



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0031754-13.2025.6.26.8000

Objeto: Curso "Tesouro Gerencial"

Capacitação de 4 servidoras em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Coordenadoria de Orçamento - COORC

Responsável pela demanda: Aldnei Rogerio Barbosa

E-mail: coorc@tre-sp.jus.br Ramal: 2064

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

2. Previsão de recebimento do objeto: 3/11/2025 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- **Orçamento total aprovado:** R\$ 1.086.452,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 900.000,00)

Fonte: LEI n. 15.121/2025 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: Curso na modalidade *on-line*, não demandará custos relativos à estrutura física para sua realização e organização (energia elétrica, água encanada, sistema de ar condicionado, alimentação) e dispensa novos deslocamentos dos participantes, minimizando a emissão de gases na atmosfera pelo uso de combustíveis.

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quaís: por ser oferecido na modalidade on-line, o curso não apresenta barreiras de comunicação, transporte, urbanísticas e/ou em edificações

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso “Tesouro Gerencial”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A escolha da empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda justifica-se por oferecer um conteúdo técnico específico no mercado, direcionado ao planejamento e execução orçamentária e financeira, além de possuir corpo docente com alta especialização em educação profissional, treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, com instrutores qualificados, atuantes no serviço público e com larga experiência prática no programa proposto, disponibilizando conhecimentos técnicos que serão amplamente utilizados pelos servidores da SOF. A carga horária é compatível com o conteúdo pretendido, o valor do investimento está em consonância com o praticado por instituições semelhantes e a relação custo benefício demonstra-se satisfatória.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

Com a capacitação, os colaboradores estarão aptos a criar consultas complexas e relatórios personalizados, essenciais para subsidiar decisões estratégicas, aprimorar o monitoramento de metas e garantir maior transparência na gestão dos recursos. O resultado esperado é um ganho direto em agilidade, qualidade da informação e autonomia técnica, alinhado aos princípios de uma gestão pública eficiente e orientada a dados.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser

tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 4 servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6861895

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso Tesouro Gerencial na modalidade online ao vivo ocorreu devido ao conteúdo técnico específico e único oferecido no mercado, cuja meta é capacitar servidores no uso eficiente do Tesouro Gerencial. A turma é aberta, pois o número de servidores interessados não é suficiente para contratar turma fechada. A modalidade online foi escolhida pela praticidade e economia de recursos, tendo em vista que o curso será realizado em horário fora do expediente normal dos servidores e fora de São Paulo.

Não há treinamento sobre o tema, na profundidade necessária, ofertado de forma gratuita.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do(a) instrutor(a), entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do(a) instrutor(a): [Curso Tesouro Gerencial: Gestão e Execução Fiscal Pública](#)

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 7.400,00 (R\$ 1.850,00 x 4 inscrições)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.
-

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela

entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Aldnei Rogerio Barbosa

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Erika Ishara

Aldnei Rogerio Barbosa

Coordenador de Orçamento

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 11/09/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 11/09/2025, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6861894** e o código CRC **48CF0854**.

0031754-13.2025.6.26.8000

6861894v4